



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS**

“Casa Vereador Manoel Alves de Lima”

Rua Alfredo Cantalice, 15, Centro, Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (83) 3377-1025  
E-mail: cmdi\_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

Ata da trigésima quarta sessão ordinária da décima terceira legislatura da Câmara Municipal de Dona Inês, Estado da Paraíba.

Aos vinte e quatro dias (segunda-feira) do mês de novembro de dois mil e catorze, às dezenove horas, no Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, da Casa Vereador Manoel Alves de Lima, situado a Rua Alfredo Cantalice nº 15, Dona Inês /PB, realizou-se a trigésima quarta sessão ordinária da décima terceira legislatura, sob a Direção do Vereador DEMÉTRIO FERREIRA DA SILVA, Presidente do Poder Legislativo, ROSILENE FERREIRA DE LIMA, vice-presidente, LUIZ ALVES SOBRINHO, Primeiro Secretário, JOSÉ HENRIQUE GOMES, Segundo Secretário, feito à chamada e conforme a lista de Presença constatou-se estarem presentes os Senhores Vereadores, IVONALDO RODRIGUES DA SILVA, DAMÁSIO BERTO DE OLIVEIRA, JOSÉ IGOR DENIZAR COSTA DA SILVA, JOSÉ HENRIQUE GOMES e MANOEL FERREIRA DE ARAÚJO. Presente os Senhores Vereadores, o Presidente do Poder Legislativo, Vereador DEMÉTRIO FERREIRA DA SILVA declarou aberta a sessão, proferindo os seguintes termos: **“havendo quórum legal e sob a proteção de DEUS, declaro abertos os trabalhos da trigésima quarta sessão ordinária”**. Em seguida convocou o Primeiro Secretário da Mesa o Senhor Vereador LUIZ ALVES SOBRINHO, para proceder à leitura da Ata da sessão anterior, feita a leitura, a mesma foi aprovada por unanimidade e sem restrição. Dando continuidade a **ORDEM DO DIA**, o Senhor Presidente apresentou a seguinte pauta para votação: **PROJETO DE LEI DE Nº 020/2014**. De autoria do Poder Executivo Municipal. “Que dispõe sobre objetivos, instrumentos, princípios e diretrizes para a gestão integrada de resíduos sólidos no município de Dona Inês e dá outras providências. **PROJETO DE LEI DE Nº 021/2014**. De autoria do Poder Executivo Municipal. “Que estima a receita e fixa a despesa da prefeitura municipal de Dona Inês, para o exercício econômico de 2015 e dá outras providências. **PROJETO DE LEI DE Nº 022/2014**. De autoria do vereador Demétrio Ferreira da Silva. Que dispõe sobre a obrigatoriedade de dar divulgação do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB do Município de Dona Inês, e dá outras providências. **PROJETO DE LEI DE Nº 023/2014**. De autoria do vereador Demétrio Ferreira da Silva. Que institui a Medalha de Honra ao Mérito “17 de Novembro”, e dá outras providências. **PROJETO DE LEI DE Nº 024/2014**. De autoria do vereador Manoel Ferreira de Araújo. Que denomina de Rua Antonio Joaquim Silvestre (Antonio Grande) a artéria pública identificada como Rua Travessa Ana de Sousa Maciel, localizada no Bairro Terra Prometida, e dá outras providências. **PROJETO DE LEI DE Nº 025/2014**. De autoria do vereador Manoel Ferreira de Araújo. Que denomina de Rua Prefeito Francisco Avelino da Silva (Chico Avelino) a artéria pública identificada como Rua Projetada – C- localizada no Bairro Nova Conquista, e dá outras providências. **PROJETO DE LEI DE Nº 026/2014**. De autoria do vereador Manoel Ferreira de



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS**  
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15, Centro, Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (83) 3377-1025  
E-mail: cmdi\_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

---

Araújo. Que denomina de Rua Professor Francisco Ferreira de Lima Neto a artéria pública identificada como Projetada – J- do Loteamento Moreira, localizada no Bairro Nova Conquista, e dá outras providências. **PROJETO DE LEI DE Nº 027/2014.** De autoria do vereador Manoel Ferreira de Araújo. Que denomina de Casa de Pai Pedro e Mãe Joana a casa de taipa construída no Museu Maria lêda da Costa Teixeira, e dá outras providências. **PROJETO DE LEI DE Nº 027/2014.** De autoria do vereador Manoel Ferreira de Araújo. Que denomina de Casa de Pai Pedro e Mãe Joana a casa de taipa construída no Museu Maria lêda da Costa Teixeira, e dá outras providências. **PROJETO DE LEI DE Nº 028/2014.** De autoria do vereador Manoel Ferreira de Araújo. Que denomina de Cacimba de Manoel Praeiro a cacimba localizada na área do Museu Maria lêda da Costa Teixeira, e dá outras providências. **PROJETO DE LEI DE Nº 029/2014,** Demétrio Ferreira da Silva. Que denomina de Rua Pedro João do Nascimento a artéria pública identificada como Projetada – L- do Loteamento Moreira, localizada no Bairro Nova Conquista, e dá outras providências. **PROJETO DE LEI DE Nº 030/2014.** De autoria do Poder Executivo Municipal. "Que dispõe sobre alienação de veículos, pertencentes a esta Prefeitura Municipal e dá outras providências". **PROJETO DE LEI DE Nº 031/2014.** De autoria do Poder Executivo Municipal. Que institui o Portal da Transparência Municipal; "Transparência de Dona Inês", destinado a reunir e divulgar todas as informações de interesse público que se relacionem à arrecadação e aos gastos dos poderes municipais e dá outras providências. **PROJETO DE LEI DE Nº 033/2014.** De autoria do Poder Executivo Municipal. "Que altera o anexo de metas da LDO do exercício de 2015 e dá outras providências". **REQUERIMENTO Nº 060/2014.** AUTOR: Vereador José Edmilson Alves – PSB. ASSUNTO: Solicitação de uma interprete de Libras nas escolas públicas da municipal de ensino. **REQUERIMENTO Nº 061/2014.** AUTOR: Vereador José Edmilson Alves – PSB. ASSUNTO: Solicitação de lixeiras fixas e permanentes, na forma de manilhas de cimento, em locais estratégicos no município de Dona Inês/PB. **REQUERIMENTO Nº 062/2014.** AUTOR: Vereador Manoel Ferreira de Araújo - PMDB. ASSUNTO: Solicitação cópia da Lei de Nº 675, de 05/09/2014. **REQUERIMENTO Nº 063/2014.** AUTOR: Vereador Demétrio Ferreira da Silva – PSB. ASSUNTO: Solicitação a Deputada Estadual Eva Gouveia, Projeto de Lei que estadualiza a estrada que liga o Município de Dona Inês a partir de PB 103, na localidade "Haras Bambu" até a cidade de Riachão, no Estado da Paraíba. **REQUERIMENTO Nº 064/2014.** AUTOR: Vereador Ivonaldo Rodrigues da Silva – PB. ASSUNTO: Solicitação de Limpeza do Açude da Serra, neste município. Continuando, o Senhor Presidente colocou em votação os **REQUERIMENTOS Nº 061 E 062/2014. Ficando os mesmos aprovados por unanimidade.** Continuando, colocou em votação o **REQUERIMENTO Nº 062/2014. Ficando o mesmo aprovado por unanimidade.** Continuando, colocou em votação o **REQUERIMENTO**



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15, Centro, Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (83) 3377-1025  
E-mail: cmdi\_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

**Nº 063/2014. Ficando o mesmo aprovado por unanimidade.** Em seguida colocou em votação o **REQUERIMENTO Nº 064/2014. Ficando o mesmo aprovado por unanimidade.** Continuando com a presente sessão o Senhor Presidente convocou o Senhor Vereador Damásio Berto de Oliveira, Relator das Comissões Permanente do Poder Legislativo Municipal, onde o mesmo apresentou e leu os seguintes Pareceres: **PARECER 023/2014 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI DE Nº 020/2014.** De autoria do Poder Executivo Municipal. "Que dispõe sobre objetivos, instrumentos, princípios e diretrizes para a gestão integrada de resíduos sólidos no município de Dona Inês e dá outras providências". Onde opinou unanimemente pela Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica Legislativa da proposição em Pauta. **PARECER 008/2014 DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO AO PROJETO DE LEI DE Nº 021/2014.** De autoria do Poder Executivo Municipal. "Que estima a receita e fixa a despesa da prefeitura municipal de Dona Inês, para o exercício econômico de 2015 e dá outras providências". Onde opinou unanimemente pela adequação e compatibilidade orçamentária e financeira da Proposição em Pauta. **PARECER 024/2014 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI DE Nº 022/2014.** De autoria do vereador Demétrio Ferreira da Silva. "Que dispõe sobre a obrigatoriedade de dar divulgação do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB do Município de Dona Inês, e dá outras providências". Onde opinou unanimemente pela Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica Legislativa da proposição em Pauta. **PARECER 025/2014 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI DE Nº 023/2014.** De autoria do vereador Demétrio Ferreira da Silva. "Que institui a Medalha de Honra ao Mérito "17 de Novembro", e dá outras providências". Onde opinou unanimemente pela Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica Legislativa da proposição em Pauta. **PARECER 026/2014 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI DE Nº 024/2014.** De autoria do vereador Manoel Ferreira da Silva. "Que denomina de Rua Antonio Joaquim Silvestre (Antonio Grande) a artéria pública identificada como Rua Travessa Ana de Sousa Maciel, localizada no Bairro Terra Prometida, e dá outras providências". Onde opinou unanimemente pela Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica Legislativa da proposição em Pauta. **PARECER 027/2014 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI DE Nº 025/2014.** De autoria do vereador Manoel Ferreira da Silva. "Que denomina de Rua Prefeito Francisco Avelino da Silva (Chico Avelino) a artéria pública identificada como Rua Projetada – C- localizada no Bairro Nova Conquista, e dá outras providências. Onde opinou unanimemente pela Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica Legislativa da proposição em Pauta. **PARECER 028/2014 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI DE Nº 026/2014.** De



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15, Centro, Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (83) 3377-1025  
E-mail: cmdi\_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

autoria do vereador Manoel Ferreira da Silva. "Que denomina de Rua Professor Francisco Ferreira de Lima Neto a artéria pública identificada como Projetada – J- do Loteamento Moreira, localizada no Bairro Nova Conquista, e dá outras providências". Onde opinou unanimemente pela Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica Legislativa da proposição em Pauta. **PARECER 029/2014 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI DE Nº 027/2014.** De autoria do vereador Manoel Ferreira da Silva. "Que denomina de Casa de Pai Pedro e Mãe Joana a casa de taipa construída no Museu Maria lêda da Costa Teixeira, e dá outras providências". Onde opinou unanimemente pela Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica Legislativa da proposição em Pauta. **PARECER 030/2014 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI DE Nº 028/2014.** De autoria do vereador Manoel Ferreira da Silva. "Que denomina de Cacimba de Manoel Praeiro a cacimba localizada na área do Museu Maria lêda da Costa Teixeira, e dá outras providências". Onde opinou unanimemente pela Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica Legislativa da proposição em Pauta. **PARECER 031/2014 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI DE Nº 029/2014.** De autoria do vereador Demétrio Ferreira da Silva. "Que denomina de Rua Pedro João do Nascimento a artéria pública identificada como Projetada – L- do Loteamento Moreira, localizada no Bairro Nova Conquista, e dá outras providências". Onde opinou unanimemente pela Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica Legislativa da proposição em Pauta. **PARECER 032/2014 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI DE Nº 030/2014.** De autoria do Poder Executivo Municipal. "Que dispõe sobre alienação de veículos, pertencentes a esta Prefeitura Municipal e dá outras providências". Onde opinou unanimemente pela Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica Legislativa da proposição em Pauta. **PARECER 033/2014 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI DE Nº 031/2014.** De autoria do Poder Executivo Municipal. Que institui o Portal da Transparência Municipal; "Transparência de Dona Inês" destinado a reunir e divulgar todas as informações de interesse público que se relacionem à arrecadação e aos gastos dos poderes municipais e dá outras providências. Onde opinou unanimemente pela Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica Legislativa da proposição em Pauta. **PARECER 009/2014 DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO AO PROJETO DE LEI DE Nº 033/2014.** De autoria do Poder Executivo Municipal. "Que altera o anexo de metas da LDO do exercício de 2015 e dá outras providências". Onde opinou unanimemente pela adequação e compatibilidade orçamentária e financeira da Proposição em Pauta. Feito a leitura dos pareceres aos Projetos de Leis ora em pauta, o Senhor Presidente Demétrio Ferreira da Silva colocou separadamente em votação os **PORJETOS DE LEIS DE NÚMEROS 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026,**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS**  
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15, Centro, Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (83) 3377-1025  
E-mail: cmdi\_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

---

**027, 028, 029, 030, 031 e 033/2014. Onde os mesmos foram aprovados por unanimidade.** Continuando com a presente sessão, o Senhor presidente passou para a tribuna livre, que foi usada por todos os vereadores presentes e que fizeram sua prestação de contas do seu mandato relativo ao ano em curso. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a todos os presentes pelo comparecimento, determinando que fosse lavrado a presente Ata que depois de lida e achada conforme ficará assinada pelo Presidente, Demétrio Ferreira da Silva, pela vice-presidente, Rosilene Ferreira de Lima, pelo primeiro Secretário, Luiz Alves Sobrinho. Dona Inês, 24 de novembro de 2014.

Demétrio Ferreira da Silva  
Presidente

Rosilene Ferreira de Lima  
Vice-Presidente

Luiz Alves Sobrinho  
Primeiro Secretário